

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3108.01/2017/PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

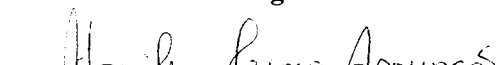
Às nove horas e quinze minutos (09:15h) do dia dezanove do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (19.09.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr^a. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificado, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **3108.01/2017/PP**. Abertos os trabalhos, foi realizado a fase de credenciamento conforme determina o item 2.3 do edital, foi feita compareceram ao certame as empresas: **1. HUGO LEONARDO DE FREITAS VITOR – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.119.380/0001-05, representada legalmente pelo seu titular Sr. Hugo Leonardo de Freitas Vitor, inscrito no CPF sob o nº. 040.126.213-86; **2. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.642.026/0001-45, representada legalmente pela Procuradora a Sr^a. Ana Lourdes Cavalcante Chaves, inscrito no CPF sob o nº. 930.022.835-57; **3. A.F. SOUZA FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.125.482/0001-37, representada pelo titular a Sra. Antonia Fabia Souza Ferreira, inscrita no CPF sob o nº. 589.800.243-04; **4. ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.430.976/0001-81, representada legalmente pelo seu Administrador o Sr. José Arnaldo Veras Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº. 384.677.717-04; **5. JS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.558.404/0001-75, representada legalmente pelo seu administrador o Sr. Jadson Silva Lima; **6. CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.199.969/0001-07, representada legalmente pelo procurador o Sr. Antônio Carlos dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 869.459.718-72; **7. F. GALVÃO DE MENEZES ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.040.538/0001-37, representada legalmente pelo seu procurador o Sr. Bruno Cesar Vitor Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº. 058.555.853-10. A Pregoeira Declarou que foram **DESCRENCIADOS: F. GALVÃO DE MENEZES ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.040.538/0001-37 - Motivo: 1 – A procuração apresentada não expressa poderes para ofertar lances verbais, conforme modelo Anexo III do edital. As demais empresas foram declaradas **CREDENCIADAS**. Foi feita observação quando a documentação apresentada na fase de credenciamento da empresa: **JS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.558.404/0001-75, ao qual para usufruir os benefícios previstos na Lei 123/2006, não apresentou a declaração expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC prevista no item 2.3.4 do edital, sendo assim não comprovada efetivamente as condições exigidas no edital para a concessão do benefício. Em seguida, foram recebidos os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**”. A Pregoeira solicitou que os licitantes rubricassem os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços dos licitantes. As propostas foram analisadas e constatou-se que a empresas estavam **DECLASSIFICADAS** as empresas: **JS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.558.404/0001-75, e **CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.199.969/0001-07,

ambas não apresentaram declaração prevista no item 4.6.2. do edital no corpo ou anexo à sua proposta. As demais participantes obtiveram a **CLASSIFICAÇÃO** das suas proposta de preços, por cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Após a declaração da classificação de preços a representante da empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.642.026/0001-45, solicitou desistência de sua proposta de preços ao qual foi aceita pela pregoeira sendo devolvido o envelope habilitação, esta que se retirou da sessão. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em ato contínuo passou-se para a análise e informação dos preços, conforme informado no mapa de preços anexo a presente ata. Em seguida passou-se à fase de **LANCES VERBAIS**, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (mapa de lances verbais), do conhecimento dos licitantes presentes para a única proposta classificada. Ao final chegou-se ao seguinte resultado: **VENCEDOR do LOTE 01: A.F. SOUZA FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.125.482/0001-37, pelo valor global de **RS 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, que foram rubricados pelos participantes presentes e pela comissão julgadora no qual ao final foi analisado e divulgado como **HABILITADA** por cumprir integralmente os requisitos do edital. Após a declaração houve manifestação de interposição de recurso por parte dos representantes das empresas: **CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.199.969/0001-07 – Questiona quanto da sua desclassificação na fase de análise da sua proposta de preços. E o representante da **F. GALVÃO DE MENEZES ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.040.538/0001-37 – quanto a habilitação da empresa declarada vencedora do certame, questionando quanto da apresentação do balanço patrimonial. A Sra. Pregoeira informou que os que manifestaram e recurso deverão apresentar suas razões por escrito dentro do prazo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, ficando desde já os demais informados sobre as razões apresentadas para as contra razões. Nada mais havendo a ser tratado, a PREGOEIRA, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Pregoeira


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

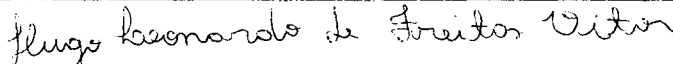
Equipe de Apoio


PEDRO HENRIQUE BARRÓS DANTAS

Equipe de Apoio

Suplente

LICITANTES:

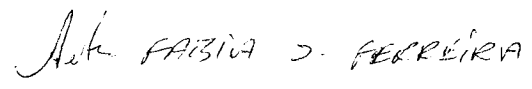

HUGO LEONARDO DE FREITAS VITOR – ME

Sr. Hugo Leonardo de Freitas Vitor

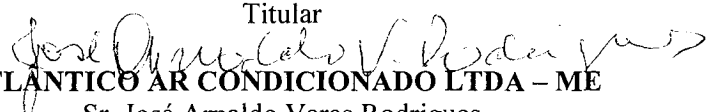
Titular


Continuação....


Continuação....Pag. 3.




A.F. SOUZA FERREIRA – ME
Sra. Antonia Fabia Souza Ferreira
Titular


ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME
Sr. José Arnaldo Veras Rodrigues
Administrador


JS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME
Sr. Jadson Silva Lima
Administrador


CENTRO AR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME
Sr. Antônio Carlos dos Santos
Procurador


F. GALVÃO DE MENEZES ME
Sr. Bruno Cesar Vitor Pinheiro
Procurador

